



**ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

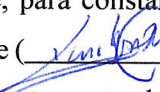
**ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

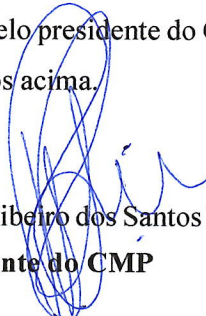
01/04/2021


Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, as 10h00 no mezanino da Sede do CAMPREV, 8ª andar localizado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP e no aplicativo “Google Meet” realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Paulo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente do CMP e secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Junior, Jackeline Rebelo Correa de Oliveira, José Joaquim Pereira Filho, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda L. dos Santos, Nilda Rodrigues, Paulo Ribeiro dos Santos Filho e Viviane Vilela Rezende Neves. **II - PAUTA:** 1- Leitura e aprovação de atas para fechamento do mês de março; 2- Assuntos diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em ato contínuo, realizou-se a leitura das atas da 2ª Reunião Ordinária, 1ª, 2ª, 3ª, Reuniões Extraordinárias, realizada em 04, 09, 11 e 16 de março respectivamente. Após ajustes, as atas foram aprovadas. Os Conselheiros reiteraram novamente a respeito do acesso ao SEI-Sistema Eletrônico de Informações. O Secretário fez um esclarecimento sobre o funcionamento do sistema e como solicitar seu acesso. Comentou sobre sua preocupação em relação ao disposto no Regimento Interno do Conselho, que dispõe sobre os documentos que é de responsabilidade do Secretário do CMP e que a partir do Acesso à todos os Conselheiros entende que deve ser assinado pelos membros um termo de responsabilidade devido ao fato que algumas informações são restritas no Sistema. Essa restrição é gerada aos interesses de quem criou o documento. Disse que somente o Presidente, a Vice-Presidente e o Secretário tinham acesso ao sistema na gestão anterior e as informações eram repassadas aos Conselheiros e que nunca tiveram problemas ou atrapalhou as deliberações do colegiado. Os Conselheiros debateram a respeito da fala do Secretário e citaram a Lei 12527/2011. A Conselheira Jackeline comentou que não trabalha com o sistema SEI e que nunca teve a oportunidade de aprender a usá-lo. A Conselheira Débora sugeriu que aqueles que nunca tiveram acesso ao Sistema fossem instruídos de como se dá o funcionamento. A Conselheira Eliana comentou que em alguns momentos da reunião se sentiu constrangida com



**ITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

algumas falas. **III- DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou pré-agendada reunião para 06 de abril de 2021. **IV - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque () Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.


Paulo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do CMP


Denilson P de Albuquerque
Secretário CMP

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 3ª Reunião Ordinária do CMP ocorrida em 01/04/2021.